



EDITAL

Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, por subdelegação do Professor Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho n.º 27/2021 do também Presidente do Conselho Científico, nomeado Presidente de Júri, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Patologia Clínica desta Faculdade, requerida pelo Licenciado Manuel António de Azevedo Matos Garrido, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor João Tiago de Sousa Pinto Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (Orientador);
- Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Professor Associado Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Sandra Paula da Costa Pinto da Silva Rebelo, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Luís António Marques da Costa, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Catarina Sofia Rodrigues dos Santos Granja da Fonseca, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Clinical-laboratory evaluation of the role of [-2]proPSA in prostate cancer diagnosis".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 06 de julho de 2022, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de junho de 2022.

O Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca)

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA • Av. Prof. Egas Moniz • 1649-028 Lisboa • Portugal
+351 217 985 100 • fmul@medicina.ulisboa.pt